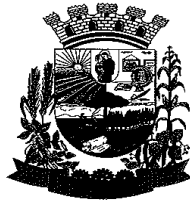




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 136/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a 10ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 13 de maio de 2015.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Plano Plurianual
PPA 2014 à 2017

Anexo I - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 136 Data: 13/05/2015 Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Educação Conhecer para Transformar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8000

AÇÕES

PROJETO

Infraestrutura Escolar - PAR Mobiliário

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

260,00

UNIDADE DE MEDIDA

OUM

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

240,00

20,00

260,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

TOTAL C.F.

35.000,00

4.090,12

39.090,12



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 137/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a 4º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015, instituída pela Lei Municipal n.º 090, datada de 15 de julho de 2014, publicada em 16 de julho de 2014, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 13 de maio de 2015.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
2015
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **137** Data: **13/05/2015** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Educação Conhecer para Transformar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Infraestrutura Escolar - PAR Mobiliário

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

OUM

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.090,12

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 4.090,12



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 138/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 678.358,19 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00/504 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 9.307,62
3.3.90.39.00/510 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 245,82

02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.20.93.00/70002 - Indenizações e Restituições R\$ 14.626,38

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00/713 - Material de Consumo R\$ 8.554,36

15.451.5000.2.047 - Gestão da Iluminação Pública

3.3.90.39.00/507 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 269,41

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.1.013 - Infraestrutura Escolar - PAR Mobiliário

4.4.90.52.00/135 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.090,12

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/107 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 57.160,22

3.3.90.30.00/133 - Material de Consumo R\$ 40,00

4.4.90.52.00/105 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 25,00

12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/101 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 37.925,95

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/134 - Material de Consumo R\$ 2.582,85

3.3.90.30.00/136 - Material de Consumo R\$ 3.039,20

3.3.90.30.00/137 - Material de Consumo R\$ 9.952,93



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/495 – Material de Consumo	R\$ 40.813,81
3.3.90.30.00/497 – Material de Consumo	R\$ 73.488,73
3.3.90.39.00/497 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 31.902,79
4.4.90.52.00/49701 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.670,02
4.4.90.52.00/498 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.009,02
4.4.90.52.00/500 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.150,00
4.4.20.93.00/330 – Indenizações e Restituições	R\$ 43.050,52
4.4.32.93.00/352 – Indenizações e Restituições	R\$ 7.290,14

10.301.6000.2.032 – Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00/495 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.404,85
3.3.90.30.00/495 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00

10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00/495 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.058,79
--	--------------

10.301.6000.2.046 – Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família

3.3.90.30.00/371 – Material de Consumo	R\$ 13.007,16
--	---------------

10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00/369 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 22.146,51
3.3.90.30.00/372 – Material de Consumo	R\$ 43.859,07
3.3.90.39.00/372 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 62.500,00
3.3.90.30.00/496 – Material de Consumo	R\$ 80,00

10.304.6000.2.035 – Gestão da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00/497 – Material de Consumo	R\$ 17.801,57
--	---------------

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00/718 – Material de Consumo	R\$ 216,72
3.3.90.30.00/737 – Material de Consumo	R\$ 10.146,02
3.3.90.39.00/737 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.30.00/738 – Material de Consumo	R\$ 2.074,24
3.3.90.39.00/724 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00/724 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.975,62
3.3.90.30.00/756 – Material de Consumo	R\$ 2.902,06
3.3.90.39.00/756 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 7.600,00
3.3.90.30.00/70006 – Material de Consumo	R\$ 16.666,70

08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00/720 – Material de Consumo	R\$ 9.723,99
--	--------------

T o t a l R\$ **678.358,19**

Art. 2º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que ficará com as seguintes classificações:



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02. - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00/718 (231) - Material de ConsumoR\$ 12.000,00

T o t a lR\$ 12.000,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
101	Fundeb 60%	37.925,95
105	Alienação de Ativos da Educação	20,54
107	Salário Educação	57.160,22
133	FNDE/PDDE	35,43
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	2.432,85
135	CONVÊNIO - FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO	2.090,12
136	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - 2014	2.539,20
137	FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	8.952,93
330	Convênio Federal/FNS - Reequipar Unidade Básica de Saúde	43.050,52
352	Convênio - Aquisição de Gerador de Energia Hospital Municipal	7.290,14
369	Serviços Prestados SUS	22.146,51
371	Atenção Primária em Saúde Estadual	13.007,16
372	Programa HOSPSUS	101.359,07
495	Atenção Básica	105.277,45
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	74,83
497	Vigilância em Saúde	123.193,09
49701	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	5.170,02
498	Assistência Farmacêutica	10.009,02
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	3.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.307,62
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	269,41
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	245,82
713	Multas de Trânsito - Convênio 10/2004	8.554,36
718	FNAS/PBF	216,72
720	FNAS/PTMC	9.723,99
724	FNAS/IGDBF	28.975,62
737	FNAS/PRO-JOVEM	22.146,02



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

738	FNAS/PBVII	1.924,24
756	FNAS/IGD/SUAS	10.502,06
70002	CONVÊNIO FEDERAL/MDA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	14.626,38
70006	FNAS/SCFV	16.666,70
Total do Superávit Financeiro		667.893,99

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

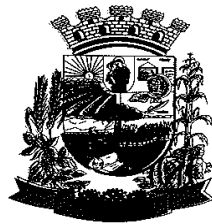
Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	4,46
133	FNDE/PDDE	4,57
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	150,00
135	CONVÊNIO - FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO	2.000,00
136	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - 2014	500,00
137	FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1.000,00
372	Programa HOSPSUS	5.000,00
718	FNAS/PBF	12.000,00
737	FNAS/PRO-JOVEM	1.000,00
738	FNAS/PBVII	150,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5,17
49701	Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR	500,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	150,00
Total do Excesso de Arrecadação		22.464,20

T o t a l R\$ **690.358,19**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 13 de maio de 2015.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 423/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 138/2014, de 13/05/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 678.358,19 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00/504 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$	9.307,62
3.3.90.39.00/510 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$	245,82

02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.20.93.00/70002 - Indenizações e Restituições	R\$	14.626,38
--	-----	-----------

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00/713 - Material de Consumo	R\$	8.554,36
--	-----	----------

15.451.5000.2.047 - Gestão da Iluminação Pública

3.3.90.39.00/507 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$	269,41
--	-----	--------

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.1.013 - Infraestrutura Escolar - PAR Mobiliário

4.4.90.52.00/135 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.090,12
---	-----	----------

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/107 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	57.160,22
--	-----	-----------

3.3.90.30.00/133 - Material de Consumo	R\$	40,00
--	-----	-------

4.4.90.52.00/105 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	25,00
---	-----	-------

12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/101 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.925,95
--	-----	-----------

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/134 - Material de Consumo	R\$	2.582,85
--	-----	----------

3.3.90.30.00/136 - Material de Consumo	R\$	3.039,20
--	-----	----------

3.3.90.30.00/137 - Material de Consumo	R\$	9.952,93
--	-----	----------



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/495 - Material de Consumo	R\$ 40.813,81
3.3.90.30.00/497 - Material de Consumo	R\$ 73.488,73
3.3.90.39.00/497 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 31.902,79
4.4.90.52.00/49701 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.670,02
4.4.90.52.00/498 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.009,02
4.4.90.52.00/500 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.150,00
4.4.20.93.00/330 - Indenizações e Restituições	R\$ 43.050,52
4.4.32.93.00/352 - Indenizações e Restituições	R\$ 7.290,14

10.301.6000.2.032 - Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00/495 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 40.404,85
3.3.90.30.00/495 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00

10.301.6000.2.033 - Gestão do Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00/495 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 4.058,79
---	--------------

10.301.6000.2.046 - Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família

3.3.90.30.00/371 - Material de Consumo	R\$ 13.007,16
--	---------------

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00/369 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 22.146,51
3.3.90.30.00/372 - Material de Consumo	R\$ 43.859,07
3.3.90.39.00/372 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 62.500,00
3.3.90.30.00/496 - Material de Consumo	R\$ 80,00

10.304.6000.2.035 - Gestão da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00/497 - Material de Consumo	R\$ 17.801,57
--	---------------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00/718 - Material de Consumo	R\$ 216,72
3.3.90.30.00/737 - Material de Consumo	R\$ 10.146,02
3.3.90.39.00/737 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.30.00/738 - Material de Consumo	R\$ 2.074,24
3.3.90.39.00/724 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00/724 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.975,62
3.3.90.30.00/756 - Material de Consumo	R\$ 2.902,06
3.3.90.39.00/756 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 7.600,00
3.3.90.30.00/70006 - Material de Consumo	R\$ 16.666,70

08.244.7000.2.043 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00/720 - Material de Consumo	R\$ 9.723,99
--	--------------

T o t a l R\$ **678.358,19**



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00/718 (231) - Material de Consumo R\$ 12.000,00

Total R\$ 12.000,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
101	Fundeb 60%	37.925,95
105	Alienação de Ativos da Educação	20,54
107	Salário Educação	57.160,22
133	FNDE/PDDE	35,43
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	2.432,85
135	CONVÊNIO - FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO	2.090,12
136	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - 2014	2.539,20
137	FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	8.952,93
330	Convênio Federal/FNS - Reequipar Unidade Básica de Saúde	43.050,52
352	Convênio - Aquisição de Gerador de Energia Hospital Municipal	7.290,14
369	Serviços Prestados SUS	22.146,51
371	Atenção Primária em Saúde Estadual	13.007,16
372	Programa HOSPSUS	101.359,07
495	Atenção Básica	105.277,45
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	74,83
497	Vigilância em Saúde	123.193,09
49701	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	5.170,02
498	Assistência Farmacêutica	10.009,02
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	3.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.307,62
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	269,41
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	245,82
713	Multas de Trânsito - Convênio 10/2004	8.554,36
718	FNAS/PBF	216,72



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

720	FNAS/PTMC	9.723,99
724	FNAS/IGDBF	28.975,62
737	FNAS/PRO-JOVEM	22.146,02
738	FNAS/PBVII	1.924,24
756	FNAS/IGD/SUAS	10.502,06
70002	CONVÊNIO FEDERAL/MDA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	14.626,38
70006	FNAS/SCFV	16.666,70
Total do Superávit Financeiro		667.893,99

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	4,46
133	FNDE/PDDE	4,57
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	150,00
135	CONVÊNIO - FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO	2.000,00
136	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - 2014	500,00
137	FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1.000,00
372	Programa HOSPSUS	5.000,00
718	FNAS/PBF	12.000,00
737	FNAS/PRO-JOVEM	1.000,00
738	FNAS/PBVII	150,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5,17
49701	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	500,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	150,00
Total do Excesso de Arrecadação		22.464,20

T o t a l R\$ **690.358,19**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 13 de maio de 2015.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 357/2015, de 12 de janeiro de 2015, os Senhores: Ivo da Silva Moreira, Marli Orotides Daniel e Valdir Roberto Scheifer, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 012/2015, que tem como objeto Contratação de Prestação de Serviços de Eletricista para ficar a disposição das Secretarias do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa "**Eleoterio Leite - ME**", nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 12 de maio de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito